PORTARIA PRESIDENCIAL N° 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Torna pública a exoneração, a pedido, de empregada e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 26 de maio de 2021, de **Suzana Rahde Gerchmann**, matrícula 142, nomeada por aprovação em concurso no cargo Analista de Nível Superior – Assessora Jurídica, pela Portaria Nº 132, de 17 de fevereiro de 2016;

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 13 de agosto de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS